



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3378

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Portaria Nº 037/2022** - Versa acerca de concessão de férias para Servidora Pública.
- **Portaria Nº 038/2022** - Versa acerca de concessão de férias para Servidora Pública.
- **Edital De Convocação N.º 015/2022 Do Processo Seletivo N.º 01/2021.**
- **Edital De Revogação De Convocação - Processo Seletivo 001/2022.**
- **Distrato De Contrato Nº 039/2022** - Contratada: Eliene Bispo Dos Santos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



### Portaria nº 037/2022

“Versa acerca de concessão de férias para  
Servidora Pública.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art. 1º**- Conceder férias à servidora **Sr.ª Rozeli Batista dos Santos**, lotada na Secretaria de Saúde, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período compreendido de 02/05/2022 à 31/05/2022.

**Art. 2º**- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 20 de Abril de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



---

**Portaria nº 038/2022**

---

“Versa acerca de concessão de férias para  
Servidora Pública.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais  
estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder férias à servidora **Sr.ª Naiara Nascimento de Oliveira**, Secretária  
Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, pelo período compreendido de  
02/05/2022 à 31/05/2022.

**Art. 2º**- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas  
as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 20 de Abril de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito



## Edital



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2022 DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

### **CONVOCA**

A candidata abaixo, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital do Processo Seletivo nº 001/2021 com resultado final no dia 01 de Março de 2021, disponível em: ([www.palmeiras.ba.gov](http://www.palmeiras.ba.gov)) deverá comparecer no período de 25 a 29 de abril de 2022, das 8:00h às 14:00h no Prédio da Prefeitura Municipal de Palmeiras, no Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Dr. José Gonçalves nº 11, munida dos seguintes documentos:

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (Laudo Médico);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Dados Bancários (Bradesco);
- i) Documento de Identidade;
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- k) Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n) 01 foto 3X4.
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no edital nº 01/2021 do processo seletivo.  
Diploma de conclusão de nível fundamental, para os cargos de nível fundamental;  
Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio;  
Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior.
- p) Declaração de não ocupação de outro cargo/função em outra esfera de Governo.

A candidata, convocada para nomeação, obriga-se a declarar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se aceita ou não o cargo para o qual está sendo convocada.

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM CRONOLÓGICA DE CLASSIFICAÇÃO:**

Classificação	Nome do Cargo	Nome do Candidato	Lotação
01	Professora de Ciências	Dinaléia Araújo da Silva	Escola M. De Campos de São João Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS-BA.

Palmeiras, 20 de Abril de 2022.

**RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



**PROCESSO SELETIVO 001/2022**  
**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras/BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal: Ricardo Oliveira Guimarães.

Considerando-se o equívoco de ordem formal quando da convocação em destaque, em face da efetiva inexistência de vaga real na sede do Município de Palmeiras em suas unidades escolares, o que ocasionou, pois o erro de ordem formal quando da convocação alvo da presente publicação, mantendo-se todavia a ordem de classificação inalterada;

**RESOLVE**

Cancelar Parcialmente a convocação do seguinte aprovado no processo seletivo n.º 001/2021, correlacionado ao Edital de Convocação n.º 007/2022 de 10/03/2022: **Sr.ª Eliene Bispo dos Santos**, inscrita no CPF: 872.807.795-49, para ocupar o cargo de Professor de matemática, lotada na Escola Municipal Souto Soares.

Em garantia ao direito de convocação futura os candidatos que tiverem sua convocação cancelada, retornam à lista de candidatos serem chamados nos termos do referido Certame.

Palmeiras/BA, 20 de Abril de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
Prefeito Municipal de Palmeiras

Gabinete do Prefeito



## **Contratos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



### **DISTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

**CNPJ:** 13.922.638/0001-21

**CONTRATO:** Nº 039/2022

**CONTRATADA:** ELIENE BISPO DOS SANTOS

**OBJETO:** O presente termo de distrato rescinde de comum acordo, entre as partes, o contrato nº 039/2022 celebrado em 16 de março de 2022 – que tinha por objetivo a contratação para prestar serviços como Professora de Matemática, com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais através da lei nº 819/2021, de acordo, ainda, com as condições previstas no processo seletivo público nº 01/2021.

**AMPARO LEGAL:** Lei Municipal nº 819/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Abril de 2022.

**INÍCIO DE VIGÊNCIA:** 20 de Abril de 2022

Palmeiras-Bahia, 20 de Abril de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
**Prefeito Municipal**